



*50/11/15
KB*

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1454

PROJETO DE LEI Nº. 106/2015

Em 10/11/2015

Assinatura
ENCARREGADO

**“DENOMINA DE RUA MILANEZ DADALTO,
NO DISTRITO DE ARAGUAIA”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Assinatura
Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Milanez Dadalto, a rua projetada com início na residência do Senhor Jandir Reggiani e término na propriedade da Senhora Lourdes Milanez Dadalto, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano – ES.

Parágrafo Único – A referida rua fica em paralelo com a Rodovia Jacomo Ronchi.

Assinatura
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Assinatura
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

Assinatura
Cesar Tadeu Ronchi Junior
Vereador